



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 2.715/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), para cobrir despesas com folha de pagamento da ADCT, indenizações e restituições trabalhistas, faturas de energia elétrica, internet, material de expediente, copa e cozinha, combustível, pneus, peças, lubrificantes, manutenção da frota, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.11.00.00	R\$	15000100
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal encargos sociais (art.60do ADCT/CF)	Vencimento e Vantagens fixas – pessoal civil	100.000,00	Recursos de impostos MDE 25% - Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	066	3.1.90.94.00.00	R\$	15000100
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal encargos sociais (art.60do ADCT/CF)	Indenizações e restituições trabalhistas	30.000,00	Recursos de impostos MDE 25% - Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	064	3.3.90.30.00.00	R\$	15000100
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais educação 25%	Atividade	Manutenção do ensino fundamental geral	Material de consumo	400.000,00	Recursos de impostos MDE 25% - Exercício Corrente.
02/006	12	361	0061	2	066	3.3.90.39.00.00	R\$	15000100
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Mais educação 25%	Atividade	Pagamento de pessoal encargos sociais (art.60do ADCT/CF)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	450.000,00	Recursos de impostos MDE 25% - Exercício Corrente.
Total							980.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 23 de setembro de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.09.23 13:22:28 -03'00'
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Dados: 2025.09.23 11:33:56 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209